**COMPRA DIRETA CONFORME ART. 14 DA RESOLUÇÃO Nº002/2023**

 REQUISIÇÃO Nº 001/2023

 OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA.

À Consideração do Sr. Presidente do Legislativo

1. – OBJETO:

Serviço de instalação de 02 splits de 18000 btus sendo 01 no plenário e outro na sala da secretaria da Câmara incluindo todos o materiais necessários para as instalações, como: tomadas, cabos, fios, suportes e demais itens que se fizerem necessários para a instalação e funcionamento dos mesmos .

1. – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da aquisição da prestação do serviço de instalação se faz necessária, pois foram adquiridos 02(dois) ar condicionado split 18mil BTUs para serem utlizados na Plenário da Câmara e na secretaria da Câmara uma vez que os que tem instalados nas referidas salas não conseguem climatizar o ambiente, por suas capacidades/potência, serem inferiores ao que é necessário para o fluxo de pessoas e tamanho das salas.

Nova Esperança do Sul, 22 de março de 2023.

Suzéli Thedy Feliciani

Diretora Geral

Aprovo e encaminho para as providências necessárias.

Márcio José Munareto

Ver. Presidente

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR PROCEDIMENTO DE COMPRA DIRETA, nos termos da requisição e orçamentos anexos, baseado nos termos do § 2, art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 14 da Resolução nº 002/2023 , tendo emvista que há **CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS** para as despesas decorrentes do procedimento, conforme consta na rubrica orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas

COD. ORÇ. RED. 00019

Subelemento 33.90.39.17

Encaminha-se para as providências necessárias.

Nova Esperança do Sul, 22 de março de 2023.

Márcio José Munareto

Ver. Presidente

**PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.669.055/0001-94, com Sede Administrativa à Rua Marquês de Tamandaré, nº 1470, Centro, em Nova Esperança do Sul (RS), neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Vereador **MÁRCIO JOSÉ MUNARETO**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade n° 1061755151, inscrito no CPF sob o n° 929.443.700-06, residente e domiciliado na Rua Redêncio Frizzo, interior, município de Nova Esperança do Sul, RS..

**CONTRATADA:** **IGOR PERUZZI SCALCON**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.957.282/0001-02, com endereço na Rua Tereza Frizzo, nº 1320, Bairro Centro, em Nova Esperança do Sul-RS, representada neste ato pelo senhor **IGOR PERUZZI SCALCON**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 037.517.350-11, documento de identidade nº 3119892929, residente e domiciliado na Rua João Vielmo, nº 1469, Bairro Centro, em Nova Esperança do Sul-RS.

DO OBJETO : Serviço de instalação de 02 splits de 18000 btus sendo 01 no plenário e outro na sala da secretaria da Câmara incluindo todos o materiais necessários para as instalações, como: tomadas, cabos, fios, suportes e demais itens que se fizerem necessários para a instalação e funcionamento dos mesmos .

PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO : em 10 (dez) dias após o recebimento da presente Autorização de Fornecimento

LOCAL DE ENTREGA: CAMARA DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUL- SALAS : Plenário e Secretaria

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO: R$ 650,00 seiscentos e cinquenta reais).

Encaminha-se para as providências necessárias.

Nova Esperança do Sul, 22 de março de 2023.

Márcio José Munareto

Ver. Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Vereador Presidente no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Art. 14, da Resolução Nº 002/2023 que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 para o Poder Legislativo de Nova Esprança do Sul e conforme o que consta na Requisição e justificativa de compra e no procedimento de compra direta, cujo o objeto é Serviço de instalação de 02 splits de 18000 btus sendo 01 no plenário e outro na sala da secretaria da Câmara incluindo todos o materiais necessários para as instalações, como: tomadas, cabos, fios, suportes e demais itens que se fizerem necessários para a instalação e funcionamento dos mesmos, ADJUDICA o objeto licitado em favor de **IGOR PERUZZI SCALCON** **03751735011**, **CNPJ nº 35.957.282/0001-02,** pela proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Nova Esperança do Sul, 22 de março de 2023.

Márcio José Munareto

Ver. Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023

O Vereador Presidente, Márcio José Munareto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o início da execução do objeto da compra Direta em até 10 (DEZ) dias, à CONTRATADA **IGOR PERUZZI SCALCON** **03751735011, CNPJ nº 35.957.282/0001-02,** da COMPRA DIRETA nº 001/2023, do objeto : Serviço de instalação de 02 splits de 18000 btus sendo 01 no plenário e outro na sala da secretaria da Câmara incluindo todos o materiais necessários para as instalações, como: tomadas, cabos, fios, suportes e demais itens que se fizerem necessários para a instalação e funcionamento dos mesmos .

Nova Esperança do Sul, 22 de março de 2023.

Márcio José Munareto

Ver. Presidente

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 001/2023

REF: Processo De Compra direta n.º 001/2023,

O Vereador Presidente, Márcio José Munareto no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar como responsável pela fiscalização do serviço o servidor Velton Silva de Freitas

 OBJETO: Serviço de instalação de 02 splits de 18000 btus sendo 01 no plenário e outro na sala da secretaria da Câmara incluindo todos o materiais necessários para as instalações, como: tomadas, cabos, fios, suportes e demais itens que se fizerem necessários para a instalação e funcionamento dos mesmos

PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO : em 10 (dez) dias após o recebimento da presente Autorização de Fornecimento

LOCAL DE ENTREGA: CAMARA DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUL- SALAS : Plenário e Secretaria

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO: R$ 650,00 seiscentos e cinquenta reais).

Nova Esperança do Sul, 22 de março de 2023.

Márcio José Munareto

Ver. Presidente

ORDEM DE RECBIMENTO N° 001/2023

REF: Processo De Compra direta n.º 001/2023

Eu, Velton da Silva de Freitas , no uso de minhas atribuições legais de fiscal do Processo de Compra Direta nº 001/2023, para prestação de Serviço de instalação de 02 splits de 18000 btus, sendo 01 no plenário e outro na sala da secretaria da Câmara, incluindo todos o materiais necessários para as instalações, como: tomadas, cabos, fios, suportes e demais itens que se fizerem necessários para a instalação e funcionamento dos mesmos, CONFIRMO , que os serviços foram prestados pela empresa **IGOR PERUZZI SCALCON** **03751735011, CNPJ nº 35.957.282/0001-02,** de acordo com o especificado no objeto do processo de compra direta nº 001/2023 , no prazo estabelecido .

Nova Esperança do Sul, xxxxxxxxx

Velton da Silva de Freitas

AssessorParlamentar Especial